



DECRETO Nº 006/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da semana santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo

RESOLVE:

Art.1º. – Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta feira, dia 01 de abril do corrente ano, conforme Decreto Estadual nº 34.010 de março de 2021.

Art.2º. Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Saúde.

Parágrafo único- Os serviços essenciais, elencados no Decreto Estadual nº 33.980 de 12 de março de 2021 cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito, mantendo todas as medidas de segurança.

Art.3º. Os estabelecimentos que não se enquadrem nos serviços essenciais ficarão fechados.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ EM 31 DE MARÇO DE 2021.

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal